



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 086/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância baseado na Lei 245/2002, Processo Administrativo nº. 8428/21 a fim de apurar informações sobre o acidente que ocorreu na Rua Governador Roberto Silveira, envolvendo um caminhão que estava a serviço do Município de Natividade. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 1. Sr. MARLON ALVES ROCHA (SUBPROCURADOR GERAL)**
- 2. Sra. ANA LUIZA MACHADO FRIZZO (PROCURADOR CHEFE - PROCURADORIA PESSOAL)**
- 3. Sr. MAIKO FRANÇA LACERDA (COORDENADOR GERAL DE PESSOAL)**

Art. 2º - O Processo administrativo 8428/21 é parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de Fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ